



RESOLUÇÃO Nº. 8, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 25 de abril de 2024, conforme Ata nº. 386,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 25 de abril de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20AC-64B4-4D09-E7F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 29/04/2024 13:31:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/20AC-64B4-4D09-E7F7>